

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 19h10min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Fábio Brito em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 33/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 500.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 34/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.400.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.310.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2020 em discussão ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 33/2020 trata de uma suplementação orçamentária no valor de quinhentos mil reais visando custear despesas com a locação do Hospital Clínica da Criança. Disse que a redução dos recursos se deu na dotação para reservas de contingências. O Edil disse que fez requerimentos ao Poder Executivo Municipal a fim de verificar como o poder público Municipal está se mobilizando para o enfrentamento da pandemia do Covid – 19. Comentando o Projeto de Lei nº 34/2020 o Edil explicou que se trata da abertura de crédito suplementar no valor de dois milhões e quatrocentos mil reais visando à aquisição de equipamentos hospitalares. Disse que os equipamentos serão utilizados equipando leitos de UTI. Disse que a soma da suplementação é composta por recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, do Governo Federal e de recursos próprios

do município. Comentando o Projeto de Lei 35/2020 o Edil disse que atenderá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e será uma troca. Disse que a secretaria terceirizava os serviços de limpeza, porém os serviços passar a ser realizados com pessoal do município, contratados por meio de teste seletivo. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 33/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 33/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 33/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 33/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 34/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 34/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 34/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 34/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 35/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 35/2020 aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 35/2020 aprovado por 10 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 33/2020 disse que a justificativa da suplementação é o custeio de ações de combate à pandemia do coronavírus, dentre essas ações a locação de um hospital. Disse que o Contrato 043 ADM/2020, que provavelmente será custeado com os recursos que serão oriundos da suplementação, traz apenas a locação do imóvel do Hospital Clínica da Criança. Disse que o contrato deveria descrever com mais detalhes o objeto, dando maior transparência ao processo. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 34/2020 o Edil disse que se o município tivesse adquirido os equipamentos e instalado as UTIs o ano passado, teria saído bem mais barato. Disse que hoje há dificuldade na aquisição dos equipamentos e que aquisição feita às pressas pode representar maiores custos. Disse que o município tinha os recursos necessários para a aquisição devido a superávits financeiros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2020 e parabenizou ao Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a locação do Hospital Clínica da Criança já foi realizada e que o Projeto de Lei nº 33/2020 tem como objetivo adequar às peças orçamentárias. Disse que devido o decreto de ações de combate o coronavírus o município pode fazer essas contratações emergenciais. Disse que o contrato de locação deveria ser anexo ao

Projeto de Lei nº 33/2020 e que deveria estar claro como serão aplicados os recursos. Disse que apreciar o Projeto de Lei 34/2020 é uma satisfação muito grande, pois vê consolidar um trabalho iniciado em 2017. Disse que não foi fácil conseguir a emenda parlamentar no valor de um milhão e quatrocentos mil reais em Brasília. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2020 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 33 e 34/2020 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 35/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 20h04min do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	